

Primeiro semestre de 2016
Edital nº 1/2016

Edital de Credenciamento e
Recredenciamento de Orientadores

A **Comissão de Pós-Graduação** (CPG) do Programa de Tecnologia Nuclear do IPEN / USP torna público para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o credenciamento e credenciamento de orientadores.

O credenciamento de orientadores deve retratar o engajamento do interessado no Programa de Pós-Graduação do IPEN - USP e obedecer às recomendações gerais da CPG.

Os critérios vigentes observados para o credenciamento e credenciamento de orientadores de mestrado e doutorado junto ao Programa encontram-se no [item XI](#) – Orientadores e Co-orientadores das Normas Específicas do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Nuclear, disponíveis no [portal da internet](#) do IPEN – Ensino.

Dos candidatos:

Os candidatos devem atender aos critérios estabelecidos nas Normas Específicas do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Nuclear.

1) Para credenciamento:

- 1.1 pesquisadores do IPEN interessados em se tornar orientadores;
- 1.2 orientadores de mestrado do IPEN que pretendam orientar doutorado;
- 1.3 orientadores específicos do IPEN que pretendam se tornar orientadores plenos.

2) Para credenciamento:

- 2.1 orientadores com período de vigência de credenciamento vencido ou a vencer até **30/06/2016**;

Das inscrições:

As inscrições e os documentos exigidos para análise serão recebidos no período de **15/02/2016 até as 17h00min do dia 11/03/2016**, impreterivelmente, somente por meio de [formulário eletrônico](#), disponível no [portal da internet](#) do IPEN - Ensino.

Dúvidas: contatar a **Gerência de Ensino - GEN**.

Da vigência:

Vigência deste Edital: **30/06/2016**.

Da seleção:

A avaliação e seleção dos interessados ocorrerão no período de **14 a 24/03/2016**, e será realizada pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Tecnologia Nuclear do IPEN - USP auxiliada por pesquisadores convidados de reconhecido destaque do quadro de orientadores plenos do Programa.

Da divulgação:

O resultado será divulgado até o dia **01/04/2016**.

Observações:

A vigência do credenciamento é de três anos.

Pesquisadores aprovados para orientação, que não possuam alunos matriculados, só serão efetivados após a indicação de um candidato à matrícula no Programa até 26 de setembro de 2016 (período de 6 meses).

Serão consideradas apenas as atualizações feitas no Currículo Lattes até a data de encerramento das inscrições.

A CPG poderá não aceitar o credenciamento de novos orientadores se considerar que o número de orientadores já está adequado ao número de alunos matriculados.

Produção intelectual, número de alunos, ministrante de disciplina e liderança em projetos são itens considerados no relatório CAPES e serão determinantes para o deferimento dos pedidos de credenciamento e credenciamento.

Casos omissos serão resolvidos pela CPG.